



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3605/2024

Processo Número: **10699/2024** | Data do Protocolo: 29/04/2024 14:33:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003100390033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos à Associação de Acolhida com Esperança da Grande São Paulo-ACESP.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Coordenadora da Associação de Acolhida com Esperança da Grande São Paulo, Sra. Patrícia Tanigawa, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio a referida instituição, localizada em Ribeirão Pires- SP.

Tal pedido se justifica em razão da entidade prestar assistência de caráter organizacional, promocional e assistencial, sem fins econômicos, a todas as pessoas que possuem idade superior a 18 anos.

Através da ACESP, como é conhecida popularmente, foi introduzido o projeto “Casa de Acolhida”, onde se proporciona acolhimento temporário a todas as pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e outros motivos, visando a sua proteção e promoção da cidadania, além de encaminhá-las para serviços e programas que possibilitem a superação da situação de rua e reinserção social.

O veículo utilizado para a realização dos serviços se encontra fora de serviço e sem possibilidade de reparo. Portanto, requer-se a viabilização de recursos num montante de R\$ 156.440,50, para a aquisição de dois veículos que serão utilizados como carro de transporte, para atividades como buscar pessoas em situação de vulnerabilidade e transportar usuários da instituição para órgãos públicos, como CAPS, UPA, UBS, entre outros, e um carro de serviço, utilizado para coleta de doações de hortifrúti que ocorre todas às terças, quartas e sextas-feiras

Leci Brandão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 29/04/2024 13:16

Checksum: **900D7711B0F0EC2109C1BF9D37FED551D49EE142CE2FE359179ECBF85FBB301B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.